



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO-SP
INSTITUTO CONSULPAM
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO-SP

(EDITAL Nº 001/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cerquillo-SP, regulamentado pelo Edital nº 01/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverão acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO**” > “**ISENÇÕES**” > “**SITUAÇÃO**,” para verificar o status da solicitação (DEFERIDA/INDEFERIDA).

DOS RECURSOS

2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e clicar no campo “**RECURSO**” e posteriormente em “**RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ISENÇÕES**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).
3. Não serão analisados recursos de candidatos que acessaram o sistema, mas não enviaram a documentação de isenção.
4. Não será considerada documentação relativa a recurso enviada por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cerquillo-SP.
5. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado será publicado no dia **07/05/2025 (quarta-feira)**.
6. Conforme o edital do concurso, em seu subitem 7.1.4., alínea E: “*Haverá indeferimento da isenção da inscrição, nos seguintes casos: D) Envio da documentação fora do prazo, ou por meio distinto daquele previsto*”.
7. O candidato com pedido de isenção indeferido, após o período recursal, que deseje continuar no certame deverá acessar a “**Área do Candidato**”, na página do Concurso (www.consulpam.com.br), clicar em “**2ª Via de Cobrança**”, com o objetivo de emitir boleto atualizado e efetuar o pagamento até o vencimento.

Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam